

Portaria nº 081, de 19 de dezembro de 1994.

Concede férias a funcionário de provimento efetivo.

A Presidenta da Câmara Municipal de Guacruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.664/93.

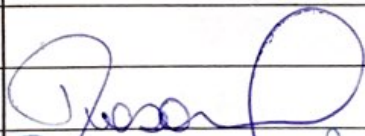
Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Maria da Glória Mayer Coutinho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, a serem gozadas no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1995, relativas ao período aquisitivo de 02.01.94 a 02.01.95.

Art. 2º - Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de 02 de janeiro a 11 de janeiro de 1995, de acordo com o que consta do processo nº 982/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guacruz, 19 de dezembro de 1994.



Rosane Ribeiro Machado  
Presidenta da Câmara